



Código de Conduta

mais importante que os nossos clientes, só os seus.

1. Introdução

Este Código de Conduta estabelece diretrizes para o comportamento esperado de todos os colaboradores da Q21 - Consultoria e Estudos de Mercado. Aspiramos a criar um ambiente de trabalho positivo, onde todos se sintam valorizados e respeitados, promovendo a autonomia, a responsabilidade, a comunicação efetiva e a colaboração.

O propósito deste Código de Conduta é determinar as normas e os procedimentos gerais de conduta que devem guiar os colaboradores e prestadores de serviços da Q21 no desempenho das atividades realizadas pela Empresa. Desta forma, pretendemos garantir a proteção da igualdade de tratamento e de oportunidades, a não discriminação, a transparência nas decisões e a distinção de atividades.

2. **Respeito e Integridade**

O Código de Conduta é aplicável a todos os colaboradores que, directa ou indirectamente, desempenham funções para a Q21, seja em carácter permanente ou temporário.

Exigimos que todos os colaboradores tratem os demais com respeito e dignidade. Não admitimos qualquer forma de discriminação ou assédio. A honestidade e a integridade devem constituir a fundação de todas as nossas acções e decisões.

Esperamos que todos os colaboradores comuniquem de maneira clara, respeitosa e eficaz. A colaboração é crucial para o nosso sucesso, e todos devem estar dispostos a trabalhar em equipa e a auxiliar os colegas quando necessário.

3.

Profissionalismo

Todos os colaboradores devem exibir um elevado grau de profissionalismo no local de trabalho e em trabalho remoto. Isto implica o cumprimento de prazos, uma comunicação eficaz e um tratamento cortês para com todos. Todos devem ainda cumprir as políticas e procedimentos de segurança de dados e abster-se de partilhar informações confidenciais com terceiros.

É da responsabilidade de todos os trabalhadores da Q21 zelar pela integridade e reputação da Empresa. Face a uma potencial violação do Código de Ética e Conduta, ou de qualquer regulamento interno ou externo, temos o dever de comunicá-lo o mais brevemente possível.

Não admitimos subornos, benefícios indevidos e outros atos de corrupção, como a aceitação ou oferta de presentes em troca de pagamentos monetários no âmbito privado ou público.

4.

Confidencialidade e Privacidade

Os colaboradores devem assegurar a protecção de todas as informações confidenciais da empresa e dos clientes. Isto implica a adesão a todas as políticas e procedimentos de segurança de dados e a não divulgação de informações confidenciais a terceiros.

5.

Conformidade Legal

Todos os colaboradores devem observar todas as leis e regulamentos aplicáveis. Qualquer suspeita de infracção deve ser comunicada de imediato.

6.

Conflitos de Interesse

Os colaboradores devem evitar situações que possam conduzir a um conflito de interesses e são obrigados a divulgar qualquer potencial conflito de interesses à administração.

As decisões profissionais deverão ser tomadas com base na melhor defesa dos interesses da Q2I, de modo a não serem influenciadas por relações pessoais ou familiares, ou por quaisquer outros interesses privados.

7.

Uso Responsável dos Recursos da Empresa

Os recursos da empresa devem ser utilizados de forma consciente e exclusivamente para propósitos comerciais legítimos.

8.

Responsabilidade Social e Ambiental

Incentivamos todos os colaboradores a contribuírem para a nossa comunidade e a reduzirem o nosso impacto ambiental nas decisões que tomam.

9. **Cumprimento**

Os trabalhadores da Q21, independentemente da sua posição na estrutura da empresa, estão obrigados a respeitar e a cumprir o disposto no presente Código de Conduta, bem como a observar a legislação e a regulamentação aplicável, bem como a cumprir com as instruções internas da hierarquia e da Empresa.

O trabalhador que não cumpra o estabelecido no presente Código de Conduta e nos normativos referidos no número anterior, pode incorrer em sanção disciplinar, a apurar no âmbito do respetivo procedimento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que lhe possa vir a ser imputável.

10.

Esclarecimento de dúvidas

Sempre que um trabalhador da Q21, no desempenho da sua atividade, tiver dúvidas relacionadas com a interpretação e/ou aplicação deste Código de Conduta, deverá procurar esclarecê-las junto da sua hierarquia direta.

11.

Entrada em Vigor

O presente Código de Conduta entra em vigor em 1 de janeiro de 2019

12.

Nota Final

Este código de conduta fornece alguma orientação, mas não abrange tudo. Não conseguimos incorporar neste documento todas as situações que podem surgir, mas confiamos nos nossos colaboradores para fazer as escolhas certas, focando sempre nas boas práticas e comportamentos éticos. Estamos permanentemente disponíveis para aprimorar a informação que disponibilizamos no contexto deste documento e da comunicação geral interna, por isso contamos com o envolvimento de todos para reportar dúvidas ou preocupações, questões relacionadas à interpretação de um determinado ponto e outras que não estejam aqui contempladas.

Contactos

(+351) 214 137 403
info@qualidade21.com

Rua José Duro, 2A
1495 – 077 Algés

www.qualidade21.com

